

TERMO DE ABERTURA

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2021, abre-se o Processo administrativo nº 002/2021, da Dispensa de Licitação nº 005/2021-IPSEMA, objetivando Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral sem gás, para suprir as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA

Volume: 01/01

002/2021
[Handwritten signature]

Memo. Coord. 002/2021

Açailândia (MA), 05 de janeiro de 2021.

A Excelentíssima Senhora
Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Nesta.

Senhora Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de Diretora do Departamento Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, solicitar de Vossa Excelência que AUTORIZE ao setor competente a abertura de Processo Licitatório, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral sem gás, para suprir as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, conforme especificações constantes do (Termo de referência), em Anexo.

Atenciosamente.

Judite da Silva Guimaraes
Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Departamento Administrativo.
Portaria 009/2021-IPSEMA

CNPJ: 11.569.190/0001-89

TERMO DE REFERÊNCIA

Folha nº _____
 Proc. nº _____
 Rubrica _____

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Trata da necessidade de contratação de empresa para fornecimento de água mineral sem gás para suprir as necessidades ao longo de 12 meses do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

2. OBJETO

2.2.0 presente termo de referência tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral sem gás, para suprir as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

3.1. Planilha com Especificações e Quantitativos do Objeto

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1.	Água natural sem gás, acondicionada em garrafões de PVC, retornável, de Galão 20 (vinte) litros, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias. No ato da entrega, será feita a troca de garrafão cheio/vazio entre a contratada e o contratante respectivamente. (A água natural sem gás deverá ser de fonte pura, isenta de resíduos químicos e ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses, a contar da data do recebimento definitivo).	UNID	96		
Valor total					

4. RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1.1. O recebimento dos galões de água mineral de 20 litros, será efetuado por comissão ou servidor especialmente designado para esse fim, do quadro de técnicos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

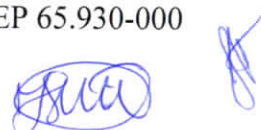
4.1.2. Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados a critério do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.3.0 Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação pela comissão ou servidor responsável pelo recebimento,

Endereço: Rua Maranhão nº 1.708-GETAT-Açailândia-MA-CEP 65.930-000

Telefone (99) 35392-6005

E-mail: ipsema2010@hotmail.com



quanto à conformidade dos galões de água mineral de 20 litros, com as características especificadas no Termo de Referência.

4.1.4. Após verificação da qualidade e quantidade do objeto, havendo aceitação dos mesmos, o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

4.1.5. Os galões de água mineral de 20 litros serão requisitados, conforme a necessidade e deverão ser encaminhados ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, no seguinte endereço: Rua Maranhão nº 1.708 no Bairro GETAT Açailândia/MA, CEP - 65.930-000 - Açailândia-MA, por conta do FORNECEDOR.

4.1.6. O prazo para a entrega dos galões de água mineral de 20 litros será de até 02 (duas) horas após a solicitação efetuada pelo IPSEMA.

4.1.7. Os galões de água mineral de 20 litros reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 01 (um) dia consecutivo, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos galões de água mineral de 20 litros, não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, **informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente** onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. São obrigações do Fornecedor:

7.1.2 arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA;

7.1.3. Substituir todo e qualquer produto que chegar avariado;

CNPJ: 11.569.190/0001-89

7.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos galões de água mineral de 20 litros nos locais solicitados, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

7.1.5. Entregar os galões de água mineral de 20 litros, nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

8. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

8.1.1 os galões de água mineral de 20 litros deverão ter garantia de acordo com as especificações do fabricante e usual no mercado

9. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

9.1.1. São atribuições da Contratante, além das previstas no termo de referência e Minuta do Contrato:

9.1.2. Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;

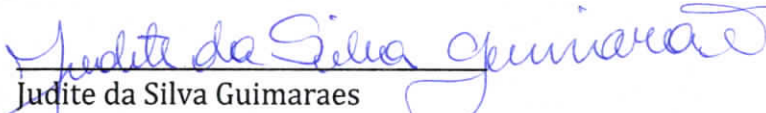
9.1.3. Rejeitar os galões de água mineral de 20 litros, entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;

9.1.4. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.


10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1.0 contrato a ser firmado, decorrente do presente termo, terá sua vigência da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

Açailândia (MA), 05 de janeiro de 2021.


Judite da Silva Guimaraes
Diretora do departamento administrativo.
Portaria nº 009/2021-IPSEMA

Aprovado em 05 / 01 de 2021.


Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Folha nº _____
Proc. nº 002/21
Rubrica _____


SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

A Excelentíssima Senhora.
Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA.

Açailândia – MA, 05 de janeiro de 2021.

Encaminhamos a este departamento para que seja realizada a pesquisa de preços tendo por objeto Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral sem gás, para suprir as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Em anexo as especificações dos produtos.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB

OFÍCIO COORD. Nº 007/2021.

Folha nº _____
 Proc. nº 009121
 Rubrica _____

AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: GGT COMERCIO LTDA ME
 CNPJ: 04.714.931/0001-02
 ENDEREÇO: AV PRINCIPAL QUADRA 40 LOTE 83-VILA ILDEMAR
 CEP./CIDADE: AÇAILANDIA-MA
 E-mail: importadosaraujo@hotmail.com
 Telefone: (99) 99171-1528

ASSUNTO: Solicitação de cotação de preços para contratação de empresa para fornecimento de água mineral sem gás para suprir as necessidades ao longo de 12 meses do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para fornecimento dos produtos da tabela abaixo, destinados a atender a demanda operacional desta administração pública.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO:

ESPECIFICAÇÕES:					
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço U. (R\$)	Preço Total (R\$)
1.	Água natural sem gás, acondicionada em garrações de PVC, retornável, de Galão 20 (vinte) litros, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias. No ato da entrega, será feita a troca de garrafão cheio/vazio entre a contratada e o contratante respectivamente. (A água natural sem gás deverá ser de fonte pura, isenta de resíduos químicos e ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses, a contar da data do recebimento definitivo).	UNID.	96		
Valor total					

CNPJ: 11.569.190/0001-89

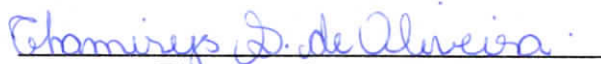
Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, **deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal.**

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, na Divisão de Compras deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1.708, bairro GETAT, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e-mail: comprasipsema@hotmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Açailândia - MA, em 05 de janeiro de 2021.



Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA
Portaria nº 014/2021-IPSEMA

RECEBIMENTO DE OFÍCIO

Recebido em:

Nome completo:

Cart. de identidade/órgão emissor ou CPF:

Observação: Para fins de comprovação do recebimento deste ofício, fica dispensado de assinatura/rubrica, o documento que for enviado através do e-mail institucional deste departamento (comprasipsema@hotmail.com).

Folha nº _____
Proc. nº 002/21
Rubrica _____

À

Gestora de Compras do IPSEMAInstituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.
Rua Maranhão nº 1.708, Bairro GETAT
CEP 65.930-000, Açailândia-MA.**COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS**

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

EMPRESA: GGT – COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: Rua 26, na Av. Principal quadra 40 lote 83/84 - Vila Ildemar

CIDADE: Açailândia - MA

E-MAIL: gilsonpires@live.com

CNPJ: 04.714.931/0001-02

TEL: (99) 99171-1528

Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

ESPECIFICAÇÕES:					
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço U. (R\$)	Preço Total (R\$)
1.	Água natural sem gás, acondicionada em garrações de PVC, retornável, de Galão 20 (vinte) litros, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias. No ato da entrega, será feita a troca de garrafão cheio/vazio entre a contratada e o contratante respectivamente. (A água natural sem gás deverá ser de fonte pura, isenta de resíduos químicos e ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses, a contar da data do recebimento definitivo).	UNID.	96	12,50	1.200,00
Valor total					1.200,00

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.



O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

Folha nº _____
Proc. nº 002/21
Rubrica _____

Açailândia (MA), 05 de janeiro de 2021.



Gilson Pires de Araújo
Sócio / Administrador

Observações:

1) O(s) serviço(s) cotado(s) deverá(o) atender as características mínimas constantes no termo de referência, podendo ser substituídos por produto(s)/serviço(s) similares ou superiores ao solicitado.

MEMO.COORD. Nº 009/2021.

AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO

EMPRESA: N M DA SILVA MERCANTIL
CNPJ : 10.671.429/0001-64
ENDEREÇO: RUA MEDEIROS NETO JACU
AÇAILANDIA-MA
E-MAIL: newtonmark@bol.com.br
Telefone(99) 3538 0766

ASSUNTO: Solicitação de cotação de preços para Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Gênero Alimentício para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para fornecimento dos produtos da tabela abaixo, destinados a atender a demanda operacional desta administração pública.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO:

ESPECIFICAÇÕES:					
tem	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1.	Água natural sem gás, acondicionada em garrações de PVC, retornável, de Galão 20 (vinte) litros, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias. No ato da entrega, será feita a troca de garrafão cheio/vazio entre a contratada e o contratante respectivamente. (A água natural sem gás deverá ser de fonte pura, isenta de resíduos químicos e ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses, a contar da data do recebimento definitivo).	UNID.	96		
Valor total					

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, **deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal.**

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, na Divisão de Compras deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1.708, bairro GETAT, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e-mail: comprasipsema@hotmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Açailândia - MA, em 05 de janeiro de 2021.

Thamirys S. de Oliveira

Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA
Portaria nº 014/2021-IPSEMA

RECEBIMENTO DE
OFÍCIO

Recebido em:

Nome completo:

Cart. de identidade/órgão emissor ou CPF:

Observação: Para fins de comprovação do recebimento deste ofício, fica dispensado de assinatura/rubrica, o documento que for enviado através do e-mail institucional deste departamento (comprasipsema@hotmail.com).



MERCADINHO

É muito bom comprar aqui

Folha nº _____
Proc. nº 002/21
Rubrica _____

À

Gestora de Compras do IPSEMA

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.
Rua Maranhão nº 1.708, Bairro GETAT
CEP 65.930-000, Açailândia-MA.

COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: NM DA SILVA MERCANTIL

CNPJ:10.671.429/0001-64

ENDEREÇO: RUA MEDEIROS NETO- JACÚ

CEP./CIDADE: 65.930-000 - Açailândia/MA

E-mail: newtonmark@bol.com.br

Telefone: (99) 3538-0766

Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

ESPECIFICAÇÕES:					
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço U. (R\$)	Preço Total (R\$)
1.	Água natural sem gás, acondicionada em garrações de PVC, retornável, de Galão 20 (vinte) litros, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias. No ato da entrega, será feita a troca de garrafão cheio/vazio entre a contratada e o contratante respectivamente. (A água natural sem gás deverá ser de fonte pura, isenta de resíduos químicos e ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses, a contar da data do recebimento definitivo).	UNID.	96	13,50	1.296,00
VALOR TOTAL					1.296,00

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real - R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.



MERCADINHO

É muito bom comprar aqui

Açailândia (MA), 06 de janeiro de 2021.

Folha nº _____
Proc. nº 0001/21
Rubrica _____

Newton Marques Silva
NM DA SILVA MERCANTIL

Observações:

1) O(s) serviço(s) cotado(s) deverá(o) atender as características mínimas constantes no termo de referência, podendo ser substituídos por produto(s)/serviço(s) similares ou superiores ao solicitado.

Folha nº _____
 Proc. nº 00261
 Rubrica _____

OFÍCIO COORD. Nº 008/2021.

AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO

EMPRESA: E DA SILVA E SOUSA TEIXEIRA COMERCIO

ENDEREÇO: QUADRA 88 LOTE 216-VILA ILDEMAR.

E-MAIL: mercadinhotabajara@hotmail.com

CNPJ: 11.008.381/0001-71

TEL: (99) 3538 9700

ASSUNTO: Solicitação de cotação de preços para contratação de empresa para fornecimento de água mineral sem gás para suprir as necessidades ao longo de 12 meses do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para fornecimento dos produtos da tabela abaixo, destinados a atender a demanda operacional desta administração pública.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO:

ESPECIFICAÇÕES:					
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1.	Água natural sem gás, acondicionada em garrações de PVC, retornável, de Galão 20 (vinte) litros, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias. No ato da entrega, será feita a troca de garração cheio/vazio entre a contratada e o contratante respectivamente. (A água natural sem gás deverá ser de fonte pura, isenta de resíduos químicos e ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses, a contar da data do recebimento definitivo).	UNID.	96		
Valor total					

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, **deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa**

CNPJ: 11.569.190/0001-89

(Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal.

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, na Divisão de Compras deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1.708, bairro GETAT, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e-mail: comprasipsema@hotmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Açailândia - MA, em 05 de janeiro de 2021.



Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA
Portaria nº 014/2021-IPSEMA

RECEBIMENTO	DE
OFÍCIO	

Recebido em:

Nome completo:

Cart. de identidade/órgão emissor ou CPF:

Observação: Para fins de comprovação do recebimento deste ofício, fica dispensado de assinatura/rubrica, o documento que for enviado através do e-mail institucional deste departamento (comprasipsema@hotmail.com).



Folha nº _____
Proc. nº 002/21
Rubrica _____

CNPJ: 11.008.381/0001-71 | INSC. ESTADUAL: 12.318.771-0

À

Gestora de Compras do IPSEMA

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Rua Maranhão nº 1.708, Bairro GETAT

CEP 65.930-000, Açailândia-MA.

COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: E DA SILVA E SOUSA TEIXEIRA COMERCIO

CNPJ: 11.008.381/0001-71

ENDEREÇO: QD-88 LT-216, Vila Ildemar

CEP./CIDADE: 65.930-000 - AÇAILÂNDIA/MA

E-mail: mercadinhotabajara@hotmail.com

Telefone: (99) 3538-9700

Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

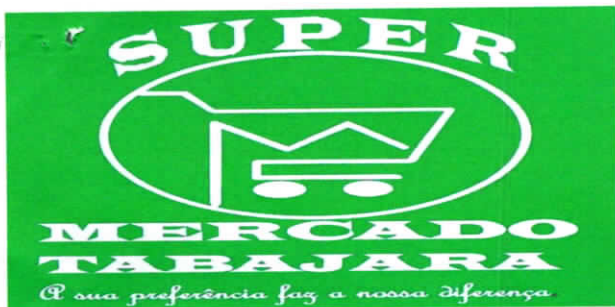
ESPECIFICAÇÕES:					
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço U. (R\$)	Preço Total (R\$)
1.	Água natural sem gás, acondicionada em garrações de PVC, retornável, de Galão 20 (vinte) litros, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias. No ato da entrega, será feita a troca de garrafão cheio/vazio entre a contratada e o contratante respectivamente. (A água natural sem gás deverá ser de fonte pura, isenta de resíduos químicos e ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses, a contar da data do recebimento definitivo).	UNID.	96	13,90	1.334,40
SOMA TOTAL					1.334,40

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

Supermercado Tabajara

Qd – 88, Lote-216, Vila Ildemar – Açailândia – MA | CEP.: 65.930-000

Tel.: (99) 3538-9700 | E-mail: mercadinhotabajara@hotmail.com



Folha nº _____
Proc. nº 002721
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

CNPJ: 11.008.381/0001-71 | INSC. ESTADUAL: 12.318.771-0

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

Açailândia (MA), 07 de janeiro de 2021.

DANIEL NUNES TEIXEIRA

DANIEL NUNES TEIXEIRA

Proprietário

CPF: 431695033-91

Observações:

1) O(s) serviço(s) cotado(s) deverá(o) atender as características mínimas constantes no termo de referência, podendo ser substituídos por produto(s)/serviço(s) similares ou superiores ao solicitado.

02/01
[Signature]

DESPACHO

Conforme solicitação, encaminhamos o mapa de apuração de pesquisa de preços correntes de mercado, resultante da pesquisa realizada com profissionais do ramo de atividade do objeto pretendido.

Encaminhamos ainda, as referidas pesquisas para fins de comprovação.

Informamos que o menor preço encontrado deverá ser utilizado como preço estimado.

Açailândia/MA, 18 de janeiro de 2021.

Thamirys Santos de Oliveira

Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA
Portaria nº 014/2021-IPSEMA

CNPJ: 11.569.190/0001-89

APURAÇÃO DO MENOR PREÇO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇO DE MERCADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA I		EMPRESA II		EMPRESA III		P. MÉDIO UNIT. PREÇO UNIT	P. MÉDIO TOTAL TOTAL
				PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL		
				G.G.T COMÉRCIO LTDA-ME		NM DA SILVA MERCANTIL		E DA SILVA SOUSA TEIXEIRA COMERCIO			
1	Água natural sem gás, acondicionada em garrações de PVC, retornável, de Galão 20 (vinte) litros, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias. No ato da entrega, será feita a troca de garrafão cheio/vazio entre a contratada e o contratante respectivamente. (A água natural sem gás deverá ser de fonte pura, isenta de resíduos químicos e ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses, a contar da data do recebimento definitivo).	UNID	96	R\$ 12,50	R\$ 1.200,00	13,50	1.296,00	13,90	1.334,40	13,30	1.276,80
TOTAL					R\$ 1.200,00		1.296,00		1.334,40		1.276,80

AÇAILÂNDIA/MA, 13/01/2021

Thamirys Santos de Oliveira
Thamirys Santos de Oliveira

Gestora de Compras do IPSEMA

Portaria 014/2021-IPSEMA

A Excelentíssima Senhora.
Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis.
Contadora Geral do IPSEMA.

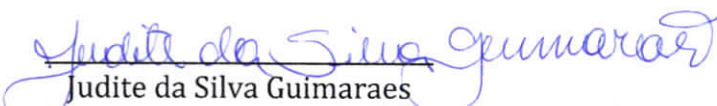
Senhora Contadora,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente à Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral sem gás, para suprir as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, conforme Inciso III do Art. 7.º da Lei 8.666/93.

Solicito ainda que informe a Classificação Orçamentária e Financeira do recurso.

O valor estimado para execução do objeto, com base em pesquisa de preços realizada, é de R\$ 1.276,80 (hum mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Açailândia Estado do Maranhão, em 19 de janeiro de 2021.


Judite da Silva Guimarães
Diretora do Departamento Administrativo.
Portaria 009/2021-IPSEMA

A Excelentíssima Senhora
Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Departamento Administrativo do IPSEMA.
Nesta

Folha nº _____
Proc. nº 0028/21
Rubrica _____

CERTIDÃO

Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis, Contadora, inscrita no CRC/MA, sob o nº. 7429/MA, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Açailândia - IPSEMA.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2021, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório objetivando a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral sem gás, para suprir as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Os recursos para atender o presente Processo Licitatório, serão oriundos do Tesouro Municipal, e ainda, com a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de Açailândia (MA), para o exercício de 2021 conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
09.272.0035.2.159	Manutenção Administrativa Do IPSEMA	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	1430 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm

Departamento de contabilidade, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2021.

Atenciosamente,



Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis
Contadora Geral do IPSEMA.
CRC/MA 7429



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Folha nº

Proc. nº

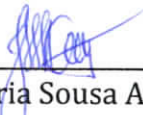
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral sem gás, para suprir as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Na qualidade de Ordenador de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Açailândia (MA) 28 de janeiro de 2021.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A abertura do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com Processo Administrativo memo. Nº 002/2021, conforme Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral sem gás, para suprir as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA

02. Unidade: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.


03. Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
09.272.0035.2.159	Manutenção Administrativa Do IPSEMA	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	1430 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm

04. Valor Total Estimado: R\$ 1.276,80 (hum mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

05. Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, estado do Maranhão, em 03 de fevereiro de 2021.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB.